

2.ª classe, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo,
Nuno Manuel Guimarães. 3000216991

Faculdade de Medicina

Aviso

Concurso público para aquisição de publicações periódicas para o ano de 2007

1 — Entidade contratante — Faculdade de Medicina de Lisboa, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa; telefone: 217985134; fax: 217985133.

2 — Concurso público nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, visando a aquisição de publicações periódicas para o ano de 2007.

3 — Local — Faculdade de Medicina de Lisboa — Biblioteca-CDI.

4 — Duração do contrato — o prazo de aquisição das publicações periódicas previsto no programa de concurso, caderno de encargos e memória descritiva é de um ano contado da data de assinatura do respectivo contrato, eventualmente renovável por mais dois períodos de igual duração, devendo o contrato iniciar a produção dos seus efeitos em Janeiro de 2007.

5 — É admitida a apresentação de propostas para o fornecimento da totalidade ou parte das publicações postas a concurso.

6 — Preço base € 100 000, excluindo o IVA à taxa legalmente em vigor.

7 — Não serão admitidas propostas comportando alterações a cláusulas do caderno de encargos nem propostas variantes.

8 — Ao concurso poderão apresentar-se todas as entidades que não se encontrem em qualquer das situações impeditivas referidas no n.º 1 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

9 — Com vista à comprovação da capacidade técnica e financeira, os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no n.º 10 do programa de concurso.

10 — Poderão ainda apresentar proposta os agrupamentos de empresas, que, em caso de adjudicação do concurso, deverão associar-se antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo ou em agrupamento complementar de empresas em regime de responsabilidade solidária.

10 — a) O programa de concurso, memória descritiva e o caderno de encargos podem ser solicitados no endereço mencionado no n.º 1, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 às 13 e das 14 às 17 horas.

b) Podem ser obtidas cópias do programa do concurso e caderno de encargos, até ao momento de apresentação das propostas, no local mencionado na alínea anterior.

11 — As propostas, que serão redigidas em português e terão de dar entrada até às 16 horas e 30 minutos do 15.º dia a contar da data de publicação no *Diário da República* nas instalações da Biblioteca-CDI da Faculdade de Medicina de Lisboa, Avenida do Prof. Egas Moniz, 1649-028 Lisboa, serão entregues pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

12 — a) O acto público do concurso terá lugar nas instalações da Biblioteca-CDI da Faculdade de Medicina de Lisboa e realizar-se-á pelas 9 horas e 30 minutos do 1.º dia útil seguinte ao termo do prazo para entrega das propostas.

b) Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

13 — Não é exigida caução para a apresentação da proposta.

14 — O período durante o qual qualquer concorrente é obrigado a manter a sua proposta é de 60 dias a contar da data indicada no n.º 11 deste anúncio.

15 — A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes critérios, nos termos do programa do concurso:

a) Possibilidade de disponibilização das revistas em formato electrónico, facultando texto integral em linha. Ter-se-á ainda em conta o número de publicações disponíveis nesse formato;

b) Prazos de entrega dos títulos;

c) Garantia de reposição de publicações extraviadas;

d) Capacidade técnica do concorrente nesta área de actividade.

16 — Anúncio enviado para o *Diário da República* em ...

17 — Anúncio recebido pelo *Diário da República* em ...

18 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernandes e Fernandes.* 3000218765

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE

Aviso

Despacho de nomeação

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, foi publicado no *Diário da República*, no jornal *Correio da Manhã* e publicado na bolsa de emprego público o aviso com vista ao provimento do lugar de chefe da Divisão de Dinamização Local.

Compareceram à entrevista pública de selecção os dois candidatos admitidos, Hélder Guia Sirgado Oliveira Paulo e Torcato Fernando Carvalho Ferreira.

Após a aplicação dos métodos de selecção, o júri do concurso entendeu ser o candidato Torcato Fernando Carvalho Ferreira detentor do perfil pretendido, ou seja, demonstrou possuir suficiente conhecimento das áreas de actuação em causa, traduzidas não apenas na experiência profissional por si acumulada enquanto técnico superior mas igualmente graças à aquisição de formação profissional adequada, atento ademais o seu currículo e experiência profissional, ao que revelou ainda capacidade em definir objectivos de actuação.

Considerando o atrás exposto, determino, nos termos do disposto nos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação do licenciado Torcato Fernando Carvalho Ferreira no lugar de chefe da Divisão de Dinamização Local, em regime de comissão de serviço, por um período de três anos, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2006.

Nota curricular

Habilitações académicas — licenciado em Administração Autárquica pela Universidade Portucalense.

Pós-graduação em Gestão da Formação na Administração Local.

Curriculum profissional:

Ingressou no quadro privativo do município em 8 de Março de 1999, é técnico superior de administração autárquica de 1.ª classe desde 2 de Fevereiro de 2005 e exerce funções de chefe da Divisão de Dinamização Local, em regime de substituição, desde 21 de Fevereiro de 2006.

O seu percurso profissional esteve sempre associado ao exercício de funções nas áreas de actuação, tendo participado em inúmeras acções de formação, sendo o coordenador e responsável de diversos programas.

23 de Outubro de 2006. — A Vice-Presidente da Câmara, *Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente.* 1000307376

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Outubro de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão pública relativa à operação de loteamento e obras de urbanização que incide sobre o prédio sito no lugar de Venda, freguesia de Martim, concelho de Barcelos, a que se refere o processo n.º 82004, em que é requerente Júlio Silva Araújo, contribuinte n.º 143558781, durante o período de 15 dias, com início no dia seguinte ao da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos, na Secretaria da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Barcelos.

24 de Outubro de 2006. — O Vereador, *Manuel Carlos da Costa Marinho.* 1000307381

Aviso

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por meu despacho de 18 de Outubro de 2006, vai proceder-se à abertura do período de discussão